



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DAS ESPECIFICAÇÕES / QUANTITATIVOS E REQUISITOS

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	KG	ABACAXI
2	KG	ABOBORA
3	KG	ABOBRINHA VERDE
4	UNID	AÇAFRÃO 100GR
5	POTE	ACHOCOLATADO EM PO 400 GR
6	POTE	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 800G
7	KG	AÇUCAR 02 KG
8	PCT	AÇUCAR DE 5 KG
9	UNID	ADOÇANTE 100ML
10	GARRAFA	AGUA 500 ML
11	LT	AGUA DE 20 LT
12	UNID	ALFACE
13	KG	ALHO 1KG
14	CX	AMIDO DE MILHO 500 G
15	PCT	ARROZ DE 5 KG-TIPO 1
16	LATA	ATUM RALADO
17	PCT	AVEIA 250GR
18	PCT	AVEIA 500 G
19	LATA	AZEITE EXTRA VIRGEM DE 500 ML
20	VIDRO	AZEITE EXTRA VIRGEM 250 ML
21	VIDRO	AZEITONA VERDE C CAROÇO 200GR
22	VIDRO	AZEITONA VERDE C CAROÇO 500GR
23	KG	BANANA
24	KG	BATATA DOCE
25	KG	BATATA INGLESIA
26	KG	BERINJELA
27	KG	BETERRABA
28	PCT	BOLACHA DE DOCE DE 400GR
29	PACOTE	BOLACHA DE DOCE DE 800 G
30	PACOTE	BOLACHA DE SAL DE 800 G
31	PACOTE	CAFE DE 250 G
32	CX	CALDO DE CARNE 19 G
33	CX	CALDO DE GALINHA 19 G
34	PACOTE	CANELA EM PO 100 G
35	KG	CARÁ
36	KG	CEBOLA
37	KG	CENOURA
38	CX	CHA SACHET 1,6 G C/ 25 SC
39	MAÇO	CHEIRO VERDE
40	KG	CHUCHU
41	PACOTE	COCO RALADO SEM AÇUCAR DE 100 G
42	UNID	COENTRO 100GR
43	UNID	COLORAU 100GR
44	PCT	COMINHO 100GR
45	MAÇO	COUVE
46	UNID	COUVE-FLOR
47	PCT	CRAVO 100GR
48	CX	CREME DE LEITE 200 G
49	UNID	CREME DE LEITE 340ML
50	UNID	CREME DE MILHO 500GR
51	LATA	EXTRATO DE TOMATE DE 850 G
52	LATA	EXTRATO DE TOMATE 350G
53	PCT	FARINHA DE QUIBE 500GR

54	PACOTE	FARINHA DE TRIGO DE 1 KG
55	UNID	FARINHA LACTEA 400GR
56	UNID	FAROFA PRONTA TEMPERADA
57	PACOTE	FEIJÃO DE 1 KG
58	UNID	FERMENTO BIOLOGICO 19GR 3X1
59	POTE	FERMENTO PO 250 G
60	UNID	FLOCÃO DE ARROZ
61	UNID	FLOCOS DE MILHO 2050GR
62	KG	FRANGO (ASAS)
63	KG	FRANGO (SOBRE-COXA)
64	KG	FRANGO CONGELADO
65	CX	GELATINA SABORES VARIADOS 35 G
66	KG	INHAME
67	KG	JILO
68	KG	LARANJA
69	CAIXA	LEITE CONDENSADO 270 G
70	CAIXA	LEITE CONDENSADO 395 G
71	GARRAFA	LEITE DE COCO 200 ML
72	UNID	LEITE DE COCO DE 250ML
73	CX	LEITE DESNATADO
74	PACOTE	LEITE EM PO DE 400 G
75	CAIXA	LEITE INTEGRAL DE 1 LT
76	KG	LIMÃO
77	KG	LINGUIÇA CALABRESA
78	KG	MAÇÃ
79	PACOTE	MACARRAO DE 1 KG
80	UNID	MAIONESE 250GR
81	POTE	MAIONESE 500G
82	KG	MAMÃO
83	KG	MANDIOCA C/ CASCA
84	KG	MARACUJA
85	POTE	MARGARINA 1 KG
86	UNID	MASSA PRONTA PRA BOLO 400GR
87	KG	MELANCIA
88	KG	MELÃO
89	PACOTE	MILHO DE PIPOCA DE 500 G
90	PACOTE	MILHO PARA CANJICA DE 500G
91	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA DE 200G
92	UNID	MUCILON
93	KG	MUSSURELA
94	LT	OLEO DE SOJA DE 900 ML
95	PCT	OREGANO 100GR
96	DÚZIA	OVOS
97	KG	PEITO DE FRANGO COM OSSO
98	KG	PEPINO
99	KG	PERA
100	KG	PIMENTÃO
101	KG	PIMENTÃO DE CHEIRO
102	KG	POLVILHO
103	KG	PREMUNTO
104	PCT	PROTEÍNA DE SOJA 400G
105	UNID	QUEIJO MINAS
106	KG	QUIABO
107	KG	REPOLHO
108	KG	REPOLHO ROXO
109	MAÇO	RUCULA
110	PACOTE	SAL DE 1KG
111	KG	SALSICHA
112	UNID	SARDINHA EM OLEO 130GR
113	GARRAFA	SUCO DE ABACAXI 500ML
114	GARRAFA	SUCO DE ACEROLA 500ML
115	GARRAFA	SUCO DE CAJU 500ML
116	GARRAFA	SUCO DE GOIABA 500ML
117	POTE	TEMPERO COMPLETO S/PIMENTA 1 KG
118	KG	TOMATE
119	PCT	UVA PASSA 250 G

005055

DA METODOLOGIA:

Caso seja do interesse da Prefeitura, a mesma poderá solicitar à empresa vencedora amostra do equipamento, para testes e aceite.

Após a entrega, constatada inconformidade no objeto, o mesmo será substituído por outro que esteja em conformidade com as especificações, sem direito a ressarcimento à vencedora ou contratada e sem ônus para o Município.

Na hipótese de substituição, a vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

DOS PRAZOS

A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura dos trabalhos licitatórios;

O prazo para entrega do objeto licitado será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

A adjudicatária deverá no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura para recebimento da Nota de Empenho;

Para as propostas que não mencionarem os prazos acima, considerar-se-ão os indicados;

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega do(s) bem(ns), uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recibo, ou outro documento equivalente, firmado pelo servidor responsável pelo recebimento dos equipamentos.

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

A vencedora obriga-se a cumprir todas as exigências do edital e seus anexos e entregar o objeto licitado, conforme especificado neste Termo de Referência, e atendendo, ainda, as especificações, as condições, os prazos e as quantidades estipuladas;

Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, inclusive com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, sobre o objeto adjudicado.

Especificar de forma detalhada os equipamentos ofertados;

DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A Prefeitura através da Secretária de Administração e Finanças deverá disponibilizar local adequado para o recebimento do objeto.

Fiscalizar e inspecionar o bem entregue, podendo rejeitá-lo, quando este não atender ao especificado;

Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação por escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, se ocorrerem.

ALTO PARAISO DE GOIAS - GO, 15/03/2012.